



0821387

00135.215251/2019-80



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 399/2019/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 24 de junho de 2019.

À Câmara de Vereadores de Piracicaba/SP

Assunto: Moção nº 95/2019 - eficácia do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos

1. Em nome da Ministra Damares Alves, acusamos o recebimento da **Moção nº 95/2019** e parabenizamos o vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro pela iniciativa. Este Ministério está trabalhando para que o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos tenha plena efetividade em todo o território nacional, além de estudar novas alternativas, junto às autoridades policiais e judiciais, para solucionar a demanda do desaparecimento de crianças e adolescentes.
2. Contamos com esta Casa Legislativa de Piracicaba para a difusão e a criação de mecanismos municipais para a execução de medidas que somem esforços na elucidação da questão em tela.

Atenciosamente,

ELIZABETH CARNEIRO
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Carneiro, Assessor(a) Parlamentar**, em 24/06/2019, às 10:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0821387** e o código CRC **6504AC97**.